



CNE



Corpo Nacional de Escutas

Escutismo Católico Português

NÚCLEO DE S. MIGUEL

Apartado 345 – 9501-904 PONTA DELGADA – Tel. 296 284 158 – www.cne-jnsm.com – cne_jnsm@sapo.pt



2021-2022
Jacques Sevin

CIRCULAR N.º 03/2022

DE: Secretaria de Núcleo Financeira

PARA: Agrupamentos do concelho de Ponta Delgada

2022-01-23

ASSUNTO: Protocolo celebrado entre Câmara Municipal de Ponta Delgada e os agrupamentos do concelho

Conforme sucedido no ano transacto, a Câmara Municipal de Ponta Delgada, em sessão de câmara, aprovou atribuição de um apoio financeiro a distribuir pelas estruturas locais das três associações escutistas representadas no concelho.

O Município atribuiu, ao C.N.E., a verba total de € 12 613,85 distribuídos pelos agrupamentos, conforme tabela anexa, nas proporções ao seu efectivo à data da entrega dos censos de 2021, em Janeiro do ano transacto.

Como referido na Circular n.º 64/2021, de 15 de Dezembro, “os agrupamentos do concelho de Ponta Delgada não necessitam de transferir essa verba uma vez que haverá um acerto de contas entre o apoio financeiro atribuído pelo Município de Ponta Delgada, (...) e o montante (...) (€ 393,60).” Assim, na tabela referida no parágrafo anterior constarão colunas onde as verbas relativas às candidaturas ao programa e-Associativismo serão deduzidas ao apoio financeiro camarário.

Com os melhores cumprimentos, creiam-me

SEMPRE ALERTA PARA SERVIR

A Secretária de Núcleo Financeira

(Vera Mónica Raposo Amaral)

Anexo: tabela com montantes a transferir aos agrupamentos.



Tabela 1 – Montante a transferir aos agrupamentos do concelho de Ponta Delgada a título do subsídio atribuído pelo respectivo município.

Agrupamento	Não Dirig.	Dirig.	Total	Apoio CMPD ¹	e-Associativismo		Total (1)-(2)-(3)	Banco	NIB	
					Agrup. ²	1.ª Tranche ³				
0107 - São Sebastião	39	23	62	€ 1 220,65	⁴	€ 393,60	€ 827,05	TOTTA	0018 0008 #####	##### 0202 3
0433 - Arrifes ⁵	58	19	77	€ 1 454,40	-	-	€ 1 454,40	NBA	0160 0100 #####	##### 0040 8
0646 - Feteiras	48	8	56	€ 901,45	⁴	€ 393,60	€ 507,85	BPI	0010 0000 #####	##### 0018 1
0739 - Fajã de Baixo	66	24	90	€ 1 649,75	⁴	€ 393,60	€ 1 256,15	CCAM	0045 8054 #####	##### 1757 3
0800 - Capelas ⁵	35	9	44	€ 733,80	-	-	€ 733,80	CCAM	0045 8051 #####	##### 0763 0
0974 - São Vicente	42	13	55	€ 960,75	⁴	€ 393,60	€ 567,15	NBA	0160 0100 #####	##### 0077 5
1065 - Ginetes ⁵	44	19	63	€ 1 173,35	-	-	€ 1 173,35	CTT	0193 0000 #####	##### 0665 9
1122 - Livramento	39	8	47	€ 808,90	€ 123,00	€ 393,60	€ 292,30	CCAM	0045 8050 #####	##### 0058 5
1133 - São Pedro	46	19	65	€ 1 179,75	⁴	€ 393,60	€ 786,15	NBA	0160 0100 #####	##### 0012 5
1138 - Fenais da Luz	37	5	42	€ 683,15	⁴	€ 393,60	€ 289,55	CGD	0035 0627 #####	##### 4313 9
1197 - São José	25	11	36	€ 819,70	⁴	€ 393,60	€ 426,10	BCP	0033 0000 #####	##### 0150 5
1381 - Bretanha	52	9	61	€ 1 028,20	⁴	€ 393,60	€ 634,60	CCAM	0045 8051 #####	##### 1443 3
Total	531	167	698	€ 12 613,85	€ 123,00	€ 3 542,40	€ 8 948,45			

¹ Apoio financeiro concedido pela Câmara Municipal de Ponta Delgada (CMPD).

² Montante resultante da aplicação do referido na alínea b) do [Despacho n.º 2130/2021](#), de 14 de Setembro, cuja comparticipação da “DRJ corresponde a 80% do valor da aquisição do equipamento, não excedendo o montante máximo de € 500,00”, logo, a diferença (20%) e a parte que excede os € 500,00 serão cobertas pelo promotor (agrupamento).

³ Verba referida na alínea a) do artigo 6.º do Anexo à [Portaria n.º 95/2021](#), de 10 de Setembro.

⁴ O agrupamento efectuou o pagamento ao fornecedor do equipamento informático.

⁵ Não concorreram ao programa e-Associativismo.